

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2009

Edição N°: 612

PORTARIA 177.1/2009, de 04 de Agosto de 2009. EFETIVA PROFESSOR, nos termos do artigo 6º da Lei 936/2009, de 28 de abril de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 936/2009, de 28 de abril de 2009 que amplia a carga horária do professor efetivo do Município; **CONSIDERANDO** que o artigo 6º da referida Lei concede o prazo de até trinta dias da data da publicação para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que os Professores abaixo relacionados, através de procedimentos administrativos específicos, submetidos a parecer jurídico e comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivado. **RESOLVE: Art. 1º.** Efetivar os professores abaixo assinados na ampliação de carga horária de que trata a Lei Municipal 936/2009, de 28 de abril de 2009. Adália Peixoto de Aquino; Aglaice Saldanha Farias; Alcineide Lemos Martins; Alyne Barros Peixoto; Ana Claudia Jales de Lima Lemos; Ana Lucia da Silva Santos; Ângela Lucia Peixoto Moraes; Ângela Maria Lima da Silva; Antonia Alves Pinheiro; Antonia da Silva Bezerra; Antonia de Fátima Saldanha Botão; Antonia Evangelista de Sousa; Antonia Magno Alves; Antonia Rivânia Nunes da Silva; Antônia Tânia Barreto Pinheiro; Aretha Diógenes Lima; Aurilúcia Teixeira Lima Soares; Celina Gomes de Oliveira; Daniele de Assis Pinheiro; Edilânia Alves Gomes; Edilson José da Rocha; Edival Alves Teixeira Lima; Edna Bezerra Maciel; Elisa da Silva Leandro; Eloisa Bezerra de Melo; Eneide Nunes de Aquino; Evanir Romão Costa Gomes; Fátima Aparecida de Lima; Francirene Alves Lopes; Francisca Deuzimar Lima da Silva; Francirene Guedes de Oliveira; Francisca Edna Fernandes Pinheiro; Francisca Francimar de Castro Oliveira; Francisca Laécia Feitosa V. Bezerra; Francisca Madiléide do Nascimento; Gilcineide de Sampaio; Jacqueline Diógenes Gurgel; José Salomão Gomes; Josefa Cândido Jacinto; Josefa Maria Vituriano de Souza; Josefa Paula Pinheiro de Paiva; Josefa Regina de Miranda; Júlia Moraes de Sena; Mara Sheila Nogueira de Freitas; Maria Aliane Teixeira Saldanha; Maria Angelina Rogério de Queirós; Maria Aparecida Landim Lucas; Maria Celma Calisto B. de Queiroz; Maria Cilene Gerônimo dos Santos; Maria Cleide Silva Barbosa; Maria da Conceição Calixto Barbosa; Maria da Conceição Melo de Lima Fernandes; Maria da Conceição Romão Costa; Maria das Candeias Pinheiro Queiróz Barros; Maria das Dores de Almeida; Maria das Graças Cavalcante Freire; Maria de Fátima dos Santos Oliveira; Maria de Fátima Lima Marques; Maria de Lourdes Cavalcante Lima; Maria de Lourdes Costa; Maria do Céu de Souza Freitas; Maria do Socorro A. Cirilo; Maria do Socorro Diógenes Pinheiro; Maria Edna de Oliveira; Maria Efigenia Alves Moreira; Maria Eleide Sena Sampaio; Maria Eliene Teixeira Amorim; Maria Eneide de Sena; Maria Eunice da Silva; Maria Evenia Maia Rodrigues; Maria Francileide Rodrigues; Maria Francisca Rodrigues de Sousa; Maria Gomes Barbosa; Maria Gorete Alves Fernandes; Maria Idalvani Moraes Soares; Maria Ijanete Fernandes; Maria Imeuda de Almeida Pinheiro; Maria Ivanice da Conceição Bessa; Maria Ivanilde dos Santos Clemente; Maria Ivanir Gomes de Lima; Maria José Moraes de Sena; Maria Juraci dos Santos Silva; Maria Laudicer Nunes da Silva; Maria Lemos Bezerra; Maria Lucia Lima da Silva de Almeida; Maria Lucimar Lima Marques; Maria Lucineuda Miranda Barbosa; Maria Neuma de Oliveira Lima; Maria Nila da Silva de Lima; Maria Osmarina de Lima Pinheiro; Maria Rivônia de Lima; Maria Simônica Freire Alves; Maria Socorro Saraiva da Silva; Maria Valrílene Rodrigues Nogueira; Marluécia Gonçalves Carvalho; Maroniy Nunes Bezerra; Meirian de Oliveira Cândido; Normando Lucena Araújo; Patrícia Cristina Gomes Alves; Paulo Wagner da Silva; Raimunda Donata Diógenes; Raimunda Lino Sobreira Moraes; Raimunda Casimiro Vieira; Renêgela Maria Soares Silva; Ricardo Saldanha Oliveira; Rubegilda Soares Peixoto de Lima; Sarah Lopes Braga de Miranda; Silane Mourão Gurgel; Silvana Nogueira de Oliveira; Socorro Carneiro da Silva; Solange Lima Soares Costa; Tatyana Nunes Moraes; Tereza Cristina Castro Alves; Terezinha Augusta Dias; Terezinha Gomes de Sena Alves; Valdene Ângela da Silva; Vânia Maria da Silva Cunha Loureiro; Vera Maria Bezerra; Washington Rufino Mourão; Zilma Peixoto Uchôa Cunha **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 04 de agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2009.05.11.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE OBJETO: **Contratação de empresa apta a executar serviços de recuperação do Canal de drenagem da Rua 25 de Março, no Município de Jaguaribe. CONTRATADA: MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Halana Mayara Alves de Oliveira (Sócia Administradora). CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente ASSINA**

PELA CONTRATANTE: José Sérgio Pinheiro Diógenes VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 711.440,94 (Setecentos e onze mil quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos). PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.15 451 00261.008, elemento de despesas n° 4.4.90.51.00 com recursos do Governo do Estado. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2009. Jaguaribe – CE, 20 de agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA N° 177.17 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos servidores Municipais, **Maria José Carneiro da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 010356-0, na forma do Processo n° 097/2009, **Maria das Graças Araújo**, ocupando a função de Fisioterapeuta, Matrícula n° 010306-3, na forma do Processo n° 090/2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e **Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 010041-2, na forma do Processo n° 084/2009, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. N° 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. N° 99 da Lei n° 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. N° 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N° 177.19 DE 04 DE AGOSTO 2009. Concede gratificação de sobreaviso, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal n° 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 177.19, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBRE AVISO
Ana Cristina O. S. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 177.18 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal n° 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2009

Edição N°: 612

aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 177.18, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT. DE HORAS
Joelson Alves Lima	Auxiliar de Mecânico	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	18 horas
Maria José da Silva R. Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	32 horas
Welson Paulino Bezerra	Agente de Vig. Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Etelfleda Nogueira Diógenes	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	04 horas
Etelfleda Nogueira Diógenes	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	18 horas
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
Francisca da Silva Ramos	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Francisco Gerônimo da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Maria Creuza Alves	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Francisca Aparecida dos Santos Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	36 horas
Francisca Ioneide Bessa Alves	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
José Rita Coresma	Podador	Secretaria Municipal Desenv. Rural	40 horas
Francisco Leite dos Santos	Podador	Secretaria Municipal Desenv. Rural	40 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 177.20, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4°, da Lei Municipal n° 850/06, **RESOLVE: Art. 1°.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 177.20, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Edna Maria de Queirós Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisco Nivardo Lima	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Nilizete da Costa Maia	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 177.21 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1°, 2° 3° e 4°, da Lei Municipal n° 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1°.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 177.21, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 77,76
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,88
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 19,44
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 136,08
Francisco Soares da S. Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 77,76
José Carlos da Silva Lima	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 275,28
José George de Lima Fialho	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 275,28
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 92,40
Raimundo do Nascimento Silva	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 79,92

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 177.22 04 DE AGOSTO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 840, de 05 de dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1°.** Conceder as servidoras **Adália Peixoto de Aquino**, Matrícula 091908-0, Ana Cláudia Jales de L. Lemos, Matrícula 091921-7, **Maria Aparecida Landim Lucas**, Matrícula 091961-6, Tatyana Nunes Morais, Matrícula 092046-0, **Aurilúcia Teixeira L. Soares**, Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2009

Edição Nº: 612

091892-0 e **Mara Sheila Nogueira de Freitas**, Matrícula 091897-0, Professoras PEB-III, Referência 9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, a gratificação de Incentivo - 7% (sete por cento) sobre o seu vencimento-base, em virtude da mesma ser portadora de Título de Pós-Graduação. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º;** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 177.23 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores, **Edilson José da Rocha**, Professor PEB-III, Matrícula nº 091942-0, **Eloísa Bezerra Melo**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091945-4, **Maria Eleide Sena Sampaio**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091990-0, **Maria Francieleide Rodrigues**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091995-0, **Maria Ivanice da Conceição Bessa**, Professora PEB-III, Matrícula nº 092002-9, **Maria Lucineuda Miranda Barbosa**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092012-6, **Maria Rivônia de Lima**, Professora PEB-III, Matrícula nº 092019-3, **Terezinha Gomes de Sena Alves**, Professora PEB-III, Matrícula nº 092050-9, **Maria Eneide de Sena**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091898-9, **Maria Ivanilde dos Santos Clemente**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091899-7, **Ana Telma de Sousa Lima**, Professora PEB-I, Matrícula nº 091976-4, **Cícera Vanúzia P. da Silva**, Professora PEB-II, Matrícula nº 091978-0, **Clébia Maria de Freitas Teixeira**, Professora PEB-I, Matrícula nº 091980-2, **Francisca Edivânia Saraiva da Silva**, Professora PEB-II, Matrícula nº 091985-3, **Francisco Antonio de Sousa Saldanha**, Professora PEB-II, Matrícula nº 091987-0, **Maria Geraldi da Silva**, Professora PEB-I, Matrículas nº 092010-0/092055-0, **Maria Marilane Gomes de Freitas**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092013-4, **Mirisete Dantas Maciel**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092017-7, **Taciane Silva Gomes**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092027-4, **Francisca Bezerra da Silva Saldanha**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092047-9, **Igo Manoel Alves de Oliveira**, Professora PEB-I, Matrículas nº 092080-0/092089-4, **Maria Socorro Soares Lima Oliveira**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092081-9, **Patrícia Soares de Lima**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092090-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 177.24 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 177.24, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATI F.
Ana Olímpia Fernandes	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$32,00
Cristiana Medeiros de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$32,00
Cristina Nogueira de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$32,00
Elizangela Nogueira Pinheiro	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível III	R\$60,00
Francineide Lino S. Dantas	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$32,00
Francisca Eliflavia Fernandes Pinheiro	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$32,00
Josefa Thamilis Ricarte Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$32,00
Maria da Conceição Landim Lucas	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$32,00
Rosângela Fernandes Santos	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$32,00
Hodson Barbosa de Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$88,00
Cledson da Silva Pereira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$88,00
José Rita Coresma	Podador	Secretaria Municipal de Desenv. Rural	Nível I	R\$48,00
Francisco Leite dos Santos	Podador	Secretaria Municipal de Desenv. Rural	Nível I	R\$48,00
Maria Joenilda de Lima Soares	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$32,00
Marilete Barbosa Parente	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível III	R\$60,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 177.25 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de Médico, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de vinte e quatro horas ao Médico que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2009

Edição Nº: 612

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 177.25, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANT.	VALOR
Antonio Epaminondas Neves	Médico Clín. Geral	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N.º 177.26 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, à Médica da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1.º, Item I, letra "a", da Lei Municipal n.º 875/07, **RESOLVE: Art. 1.º**. Conceder gratificação de Ambulatório Especializado à Médica especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2.º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3.º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 177.26, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Glauce Maria Gomes Diógenes	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N.º 332 /2009 JAGUARIBE, 04 de agosto de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora EDIVANEIDE ASSIS DE OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 04, 11, 12, 15, 16, 24, 20, 28 e 29/08/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 09 (nove) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 04 de agosto de 2009. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA N.º333 /2009 JAGUARIBE, 04 de agosto de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ NETO CHAVES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza -CE, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos Reais) referente às Diárias no período de 04, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 24, 25, 26 e 28/08/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 12 (doze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 04 de agosto de 2009. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA N.º331/ 2009 JAGUARIBE, 04 de agosto de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte -CE a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 04,06, 15, 17, 22, 28 e 30/08/09, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 07(sete) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 04 de agosto de 2009. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA N.º 330 / 2009 Jaguaribe, 04 de agosto de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, no uso das atribuições que lhe confere o Lei Municipal n.º 608, de Dezembro de 1994. **RESOLVE:** Conceder a Servidora LANE GLEIDE BEZERRA GOMES PINHEIRO, lotada na Secretaria de Saúde do Município, ocupante da função de DIGITADORA, a importância de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a título de suprimento de fundos, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, conforme artigo 5º, parágrafo IX, combinados com o artigo 6º. Parágrafo I a IV, da Lei Municipal n.º 608, de 07/12/94, no período de 60 (sessenta dias). **PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 04 de agosto de 2009. Jeanne Nogueira Gomes Secretária de Saúde de Jaguaribe

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.06.08.01 - OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório, eletro-eletrônicos e eletrodomésticos destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – **CONTRATADA:** J. ERIVALDO E CIA. LTDA. – **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio José Santiago Pontes – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sérgio Pinheiro Diógenes – **VALOR CONTRATADO:** R\$ 31.648,80 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) – **DURAÇÃO DO CONTRATO:** de 03 de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2009 – **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de agosto de 2009. Jaguaribe-CE, 03 de agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal de Jaguaribe.

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.03.09.01 - SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E GABINETE DO PREFEITO. OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina) e derivados do petróleo destinados ao abastecimento da frota oficial e agregados do Município de Jaguaribe/CE. **CONTRATADA:** IRMÃO PEIXOTO E QUEIROZ LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Robson Lima Barbosa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.868.730,00,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta reais), referente aos LOTES I (gasolina comum), LOTE III (óleos e filtro para veículos a diesel), IV (óleos e filtros para veículos a gasolina, óleo para freio e aditivo para radiador), V (graxa com balde com 20Kg), conforme planilha abaixo:

EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Gasolina comum	LITRO	50.000	R\$ 2,80	R\$ 140.000,00
2	Óleo 40	LITRO	1300	R\$ 12,00	R\$ 15.600,00
3	Óleo 90	LITRO	700	R\$ 16,00	R\$ 11.200,00
4	Óleo para motor à diesel com óleo mineral derivado de petróleo com aditivos	litro	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2009

Edição Nº: 612

5	Filtro de Óleo lubrificante para carros com motor a diesel	UNID	150	R\$ 26,80	R\$ 4.020,00
6	Aditivo para radiadores composto de polímeros anticorrosivos semi-sintetizados de alta condutividade térmica corante e veículo atende o ensaio de corrosão das normas - abnt nbr - 13.7 05, astm, sae j 1034 e din	litro	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
7	Filtro de freio frasco de 500ml	LITRO	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
8	Filtro lubrificante para carros com motor à gasolina	UNID	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00
9	Óleo mineral multiviscoso para lubrificação dos motores de moto	LITRO	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
10	Óleo lubrificante para carros à gasolina a base mineral, aditivos antidesgaste, antioxidante e detergente dispersante, inibidores de espuma, aumentador do índice de viscosidade.	LITRO	1000	R\$ 25,40	R\$ 25.400,00
11	Óleo para freio	LITRO	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
12	Óleo hidráulico	LITRO	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
RS 209.550,00					
SAÚDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Gasolina comum	LITRO	300.000	R\$ 2,80	R\$ 840.000,00
2	Óleo 90	LITRO	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
3	Óleo 140	LITRO	700	R\$ 16,00	R\$ 11.200,00
4	Óleo para motor à diesel com óleo mineral derivado de petróleo com aditivos	litro	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
5	Filtro de óleo lubrificante para carros com motor a diesel	UNID	30	R\$ 26,80	R\$ 804,00
6	Aditivo para radiadores composto de polímeros anticorrosivos semi-sintetizados de alta condutividade térmica corante e veículo atende o ensaio de corrosão das normas - abnt nbr - 13.7 05, astm, sae j 1034 e din	litro	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
7	Filtro de freio frasco de 500ml	LITRO	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
8	Filtro lubrificante para carros com motor à gasolina	UNID	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
9	Óleo mineral multiviscoso para lubrificação dos motores de moto	LITRO	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
10	Óleo lubrificante para carros à gasolina a base mineral, aditivos antidesgaste, antioxidante e detergente dispersante, inibidores de espuma, aumentador do índice de viscosidade.	LITRO	1000	R\$ 25,40	R\$ 25.400,00
11	Óleo para freio	LITRO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
12	Óleo hidráulico	LITRO	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
RS 906.494,00					
GABINETE DO PREFEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Gasolina comum	LITRO	30.000	R\$ 2,80	R\$ 84.000,00
2	Óleo 40	LITRO	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
3	Óleo 90	LITRO	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
4	Óleo para motor à diesel com óleo mineral derivado de petróleo com aditivos	litro	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
5	Filtro de óleo lubrificante para carros com motor a diesel	UNID	40	R\$ 26,80	R\$ 1.072,00
6	Filtro de freio frasco de 500ml	LITRO	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
7	Filtro lubrificante para carros com motor à gasolina	UNID	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
8	Óleo mineral multiviscoso para lubrificação dos motores de moto	LITRO	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
9	Óleo lubrificante para carros à gasolina a base mineral, aditivos antidesgaste, antioxidante e detergente dispersante, inibidores de espuma, aumentador do índice de viscosidade.	LITRO	300	R\$ 25,40	R\$ 7.620,00
10	Óleo para freio	LITRO	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
11	Óleo hidráulico	LITRO	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
RS 108.982,00					
AÇÃO SOCIAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Gasolina comum	LITRO	80.000	R\$ 2,80	R\$ 224.000,00
2	Óleo 40	LITRO	330	R\$ 12,00	R\$ 3.960,00
3	Óleo 90	LITRO	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
4	Filtro de freio frasco de 500ml	LITRO	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
5	Filtro lubrificante para carros com motor à gasolina	UNID	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
6	Óleo mineral multiviscoso para lubrificação dos motores de moto	LITRO	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
7	Óleo lubrificante para carros à gasolina a base mineral, aditivos antidesgaste, antioxidante e detergente dispersante, inibidores de espuma, aumentador do índice de viscosidade.	LITRO	1000	R\$ 25,40	R\$ 25.400,00
8	Óleo para freio	LITRO	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00

9	Óleo hidráulico	LITRO	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
RS 261.250,00					
ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Gasolina comum	LITRO	40.000	R\$ 2,80	R\$ 112.000,00
2	Óleo 40	LITRO	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00
3	Óleo 90	LITRO	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
4	Filtro de freio frasco de 500ml	LITRO	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
5	Filtro lubrificante para carros com motor à gasolina	UNID	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
6	Óleo mineral multiviscoso para lubrificação dos motores de moto	LITRO	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
7	Óleo lubrificante para carros à gasolina a base mineral, aditivos antidesgaste, antioxidante e detergente dispersante, inibidores de espuma, aumentador do índice de viscosidade.	LITRO	1000	R\$ 25,40	R\$ 25.400,00
8	Óleo para freio	LITRO	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
RS 143.050,00					
DESENVOLVIMENTO RURAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Óleo 40	LITRO	1400	R\$ 12,00	R\$ 16.800,00
2	Óleo 90	LITRO	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
3	Óleo 30	LITRO	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
4	Filtro de óleo lubrificante para carros com motor a diesel	UNID	130	R\$ 26,80	R\$ 3.484,00
5	Óleo 10	LITRO	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
6	Graxa balde com 20kg	BALDE	150	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00
RS 85.034,00					
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Óleo 40	LITRO	5500	R\$ 12,00	R\$ 66.000,00
2	Óleo 90	LITRO	1200	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00
3	Óleo 30	LITRO	1500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
4	Óleo 140	LITRO	1200	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00
5	Filtro de óleo lubrificante para carros com motor a diesel	UNID	150	R\$ 26,80	R\$ 4.020,00
6	Óleo hidráulico	LITRO	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
7	Graxa balde com 20kg	BALDE	150	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00
RS 154.370,00					
RS 1.868.730,00					

CONTRATANTES: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Infra-estrutura e Meio Ambiente. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretaria de Educação, Jeanne Nogueira Gomes, Secretária de Saúde, José Gomes de Miranda, Secretário de Ação Social e José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** conforme tabela abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	SECRETARIA
0201.041220002.2.002	3.3.90.30.00	GABINETE DO PREFEITO
0507.121220002.2.011 0507.123610092.2.012	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO
0601.151220002.2.022	3.3.90.30.00	INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
0701.201220002.2.028	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO RURAL
0804.101220002.2.032 0804.103020018.2.036 0804.103050017.2.038 0804.103010016.2.033	3.3.90.30.00	SAUDE
0301.041220002.2.009	3.3.90.30.00	ADMINISTRACAO
0908.081220002.2.039 0908.082440019.2.043	3.3.90.30.00	ASSISTENCIA SOCIAL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2009. Jaguaribe - Ce, 03 de agosto de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretaria de Educação, Jeanne Nogueira Gomes, Secretária de Saúde, José Gomes de Miranda, Secretário de Ação Social e José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal.

*** **